

***A consumidora estava inadimplente três meses, mas não foi comunicada que o plano seria cancelado***

A Unimed deverá restabelecer plano de saúde de idosa após cancelamento sem notificação. A consumidora estava inadimplente três meses, mas não foi comunicada que o plano seria cancelado. Decisão é do juiz de Direito Eduardo Isamu Sugino, do Foro Plantão de São José dos Campos/SP.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 22.12.2021